

Processo nº 2022004161.
Tomada de Preços Nº 002/2022.
Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, abertura do envelope contendo “PROPOSTA DE PREÇO” da licitante habilitada, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção de escola (padrão FNDE)**. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 2.642.690,41 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais, quarenta e um centavos). Ato contínuo o Presidente franqueou os envelopes de Proposta de Preços, estes até então de posse do Presidente, para todos os presentes a fim de certificarem a inviolabilidade dos envelopes, não havendo nenhuma observação quanto a apresentação dos envelopes devidamente lacrados. Em seguida o Presidente procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preço da proponente habilitada: a empresa **Riviere Construtora e Incorporadora Eireli - EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 16.958.418/0001-46, sem representante credenciado presente nesta sessão. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão e demais representantes presentes, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
Riviere Construtora e Incorporadora Eireli	R\$ 2.629.567,10

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como VENCEDORA do certame, por apresentar a melhor proposta válida, portanto, vantajosa para o Município, a empresa **Riviere Construtora e Incorporadora Eireli**, no valor global de **RS 2.629.567,10 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais, dez centavos)**, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. O representante manifestou expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


Andressa Paula Vaz Alves
Membro


Robson Rabelo
Membro